

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA**  
**DA**  
**COELIMA – INDÚSTRIAS TÊXTEIS, S.A.**  
**DR. PEDRO MIGUEL CANCELA**  
**PIDWELL SILVA**  
**RUA JÚLIO MAIA, 74,**  
**3780-233 ANADIA**

**CORREIA & CORREIA, LDA.** com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502069732, nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Guimarães – Juíz 1, sob o n.º 2007/21.5T8GMR (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **COELIMA – INDÚSTRIAS TÊXTEIS, S.A.** ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos,

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | Tm: +351 936006563 E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **COELIMA – INDÚSTRIAS TÊXTEIS, S.A.**, ora Devedora Insolvente.

3º

A venda foi titulada pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **COELIMA – INDÚSTRIAS TÊXTEIS, S.A.:**

- Factura n.º002/202710, datada de 21/04/2020, com vencimento imediato, do montante de € 720,80

Ora junta como Doc. n.º 1, para todos os efeitos legais.

4º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

5º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de € 720,80.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | Tm: +351 936006563 E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de € 720,80, devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 720,80

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

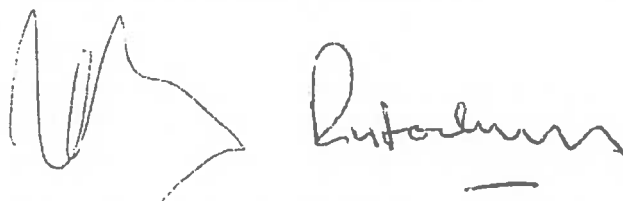
O Advogado,

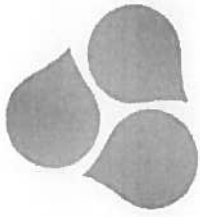
  
GABRIEL SOBRAL DIAS  
ADVOGADO  
CED. PROF 49164P  
NIF 243 479 634  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.





**correia&correia**  
Gestão de Resíduos

**Factura** **002/202710**  
Data de Emissão 21/04/2020  
Data de Vencimento 21/04/2020

2ª Via

Original

**Código de Cliente:** 61803  
**Número fiscal do Cliente:** 500268886  
**Condições de pagamento:** pagamento imediato  
**Data do Serviço:** 20/04/2020  
**Local de Carga:** Guimarães - Guimarães  
**Matricula:** 09-GM-39

**Exmo(s) Senhor(es):**

COELIMA - INDÚSTRIAS TÊXTEIS, SA

Rua Trabalhador Têxtil, 436, São Jorge de Selho  
4835 - 360 Guimarães

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS66052	ART02639	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos .	TON	4,640	0,00	6,00	0,00	0,00
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	17,000	40,00	6,00	40,80	720,80

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	680,00€	40,80€

<b>Observações:</b> Nr. 2019100006960		<b>Total Artigos</b>	680,00 €
		<b>Total Incidência</b>	680,00 €
		<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
		<b>Total IVA</b>	40,80 €
		<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	720,80 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

KOPE-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT